



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.806/2015

Concede da licença para acompanhar dependente a servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.069.127-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 570.592.339-20, ocupante do cargo de carreira de Professora com 02 (dois) períodos, sendo um admitida em 12 de maio de 1982 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 28 (vinte e oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 6221/2015, no período de 06 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRAD
DE 23 Julho 12015
DE N° 10428
UJUARAMA, 23 07 12015
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS